

ATA 009/2017

No dia oito de junho de dois mil e dezessete, nas dependências da Casa dos Conselhos, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Suzilei Ap. Silva Guerrero, Fernanda Peixoto, Carlos Eduardo Carnelossi e Henrique César Maria, para a reunião mensal, onde se trataram os seguintes assuntos: primeiramente foi entregue o ofício 161/2017, recebido da secretária de Educação, o qual informa ao Conselho de Alimentação Escolar a respeito do prazo para a prestação de contas do PNAE, referente ao ano de 2016. Em seguida, iniciou-se a prestação de contas anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sendo respondido todos os itens questionados a este conselho. O parecer referente à alimentação escolar no Município de Araras, no ano de 2016, foi aprovado com ressalvas, sendo estas ocasionadas em virtude de diversos assuntos, entre os quais se destacam: o não cumprimento ao mínimo obrigatório de 30% dos gastos com recursos do PNAE na agricultura familiar, a má qualidade de equipamentos nas escolas (geladeiras, freezer, máquinas de lavar louças, etc.), a falta de variedade no cardápio e a indisponibilidade de transporte aos conselheiros para o cumprimento da devida fiscalização nas escolas. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Eduardo Carnelossi, secretário do conselho, encerro a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Araras/SP, oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Suzilei Ap. Silva Guerrero	
Fernanda Peixoto	
Carlos Eduardo Carnelossi	
Henrique César Maria	